

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 910/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 73 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Estadual Doutor Afonso Pena Júnior, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no município de Sacramento, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

Secretária-Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 11/08/2022